

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**FACULDADE DE MEDICINA**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATAREM OS POLOS MUNICIPAIS DE APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CONFINS, LAGOA SANTA, BURITIS E MONTES CLAROS**

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva/NESCON, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais / Programa Ágora – torna públicas as Normas Gerais para o Processo de Seleção de tutor a distância, e tutor presencial que realizará atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital, junto aos alunos do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, na modalidade a distância, nos polos de Confins, Lagoa Santa, Buritis e Montes Claros os quais integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de Seleção de Tutor a Distância (TAD) e Tutor Presencial (TP) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG / Programa Ágora/CEABSF.

**2. DA INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se dentistas, enfermeiros e médicos com titulação mínima de especialização em saúde pública, saúde coletiva ou afins e experiência comprovada em saúde da família para o tutor a distância e para o tutor presencial poderão inscrever-se médicos, dentistas, enfermeiros e outros profissionais da saúde com titulação mínima de especialização em saúde pública, saúde coletiva ou afins.

**3. DAS BOLSAS DE SUPERVISÃO E VAGAS**

3.1 O tutor a distância e tutor presencial selecionado deverá supervisionar a distância grupos de profissionais matriculados no Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, devendo colaborar na organização e realização de encontros presenciais na sede do Polo.

3.2 A remuneração do Tutor a Distância será por meio de bolsas concedidas pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para o tutor a distância no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) por supervisão de módulo de 30 horas, e R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por módulo de 60 horas e para o tutor presencial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) por mês supervisionado.

3.3 O tutor selecionado será avaliado permanentemente, podendo ser dispensado pelo não cumprimento das funções inerentes, (item 4) ou pela inadequação do seu cumprimento.

3.4 O número de vagas para esta seleção é de 1(uma) vaga para TP e 1(uma) vaga para TAD para o Polo Buritis; 1(uma) vaga de TP para Polo Confins; 1(uma) vaga de TP para Polo Lagoa Santa; 1 (uma) vaga de TP e 2 (duas)vagas de TAD Polo Montes Claros.

3.5 Para TAD terão preferência candidatos residentes nos municípios sedes dos Polos a que se habilita; para TP o tutor o candidato deve ser residente no município sede do Polo a que se habilita.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

4.1.1. Preencher, salvar e imprimir o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I.

4.1.2 Encaminhar os documentos listados a seguir, registrados com AR (aviso e resposta) para a secretaria do Curso de Especialização no período de 10 a 25 de janeiro de 2013, no seguinte endereço: NESCON – Faculdade de Medicina da UFMG, Avenida Alfredo Balena, n.190, 7º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, CEP 30.130-100).

- Cópia do diploma de conclusão de curso de graduação em enfermagem, medicina ou odontologia.
- Cópia do certificado ou declaração de conclusão de Curso de Especialização ou Residência em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou áreas afins, Curso de Mestrado ou Doutorado, em áreas afins.
- *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado;
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

## 5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

5.1 O Tutor a distância (TAD) terá como atribuições gerais:

5.1.1 Acompanhar uma turma de 25 alunos durante o período de desenvolvimento do módulo.

5.1.2 Auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação, da metodologia de educação a distância.

5.1.3 Ajudar o aluno a desenvolver habilidades no uso da plataforma.

5.1.4 Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da UAB, disponível em [www.nescon.medicina.ufmg.br/agora](http://www.nescon.medicina.ufmg.br/agora).

5.1.5 Apoiar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade no processo de aprendizagem colaborativa.

5.1.6 Orientar os alunos na utilização das tecnologias virtuais de informação e comunicação colocados à disposição pela Coordenação do Curso.

5.1.7 Manter interação permanente com os alunos na plataforma.

5.1.8 Participar da aplicação das avaliações presenciais previstas no calendário acadêmico e programadas pela Coordenação do Curso.

5.1.9 Manter contato permanente com o Núcleo de Apoio Interdisciplinar Pedagógico – NAIPE, informando-o sobre o desenvolvimento dos alunos, buscando esclarecer dúvidas de conteúdo, sanando as dificuldades encontradas; avaliando a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação.

5.1.10 Encaminhar relatórios à Coordenação do Curso e ao Núcleo de Apoio Interdisciplinar Pedagógico - NAIPE, de acordo com solicitação.

5.1.11 Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência.

5.1.12 Colaborar na organização de encontros presenciais a realizar-se no Polo junto ao tutor presencial do polo, nas datas previstas, para provas e apresentação de TCC.

5.1.13 Participar dos fóruns monitorados Núcleo de Apoio Interdisciplinar Pedagógico - NAIPE;

5.1.14 Participar dos Encontros Gerais com coordenação, NAIPE e demais tutores.

5.1.15 Colaborar no processo de seleção de novas turmas de alunos.

5.1.17 Participar de reuniões, quando solicitado pela Coordenação do CEABSF, com seus pares, naipistas e coordenação, para capacitação temática, de gestão e outras questões pertinentes ao desenvolvimento do curso.

6 O Tutor Presencial terá como atribuições gerais:

6.1 Ser referência do CEABSF/ÁGORA/UFGM no Polo da Universidade Aberta do Brasil a que pertence.

6.2 Responsabilizar-se pelas relações com a Coordenação do Polo e Coordenação CEABSF.

6.3 Auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia à distância.

6.4 Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria do CEABSF.

6.5 Orientar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a autoimagem positiva.

6.6 Ser referência para os alunos e para os TAD, no andamento do curso.

6.7 Participar dos Fóruns do Sistema de Tutoria na preparação de cada Encontro Presencial do Polo.

6.8 Realizar busca ativa de alunos ausentes do seu polo em colaboração com os TAD.

6.9 Elaborar relatório do Encontro Presencial, no local específico da plataforma.

6.10 Encaminhar à Secretaria do CEABSF a declaração e relação dos alunos que apresentaram TCC.

6.11 Organizar apresentação de pôster de Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos.

6.12 Executar a programação estabelecida para realização de provas *on-line*.

6.13 Providenciar, juntamente com a Coordenação do Curso, naipistas e Tutores a Distância e Coordenação do Polo, a logística necessária para a realização de eventos presenciais no Polo da UAB, incluindo as avaliações e elaboração de relatório *on-line*.

6.14 Manter contato com a Coordenação do Sistema de Tutoria e Tutores a Distância informando-os sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação.

6.15 Subsidiar a avaliação do ambiente de aprendizagem sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência.

6.16 Contribuir na articulação do curso com a Superintendência e Gerência Regional de Saúde e os gestores municipais de saúde e de educação dos municípios de origem dos alunos do curso.

6.17 Participar dos Encontros Gerais dos tutores, naipes e coordenação no local previamente definido.

6.18 Ser sujeito ativo na sua formação como TP para este curso.

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. O Processo de Seleção de Tutor a Distância e Tutor Presencial constará de análise do *Curriculum Vitae* e de entrevista; a cada uma das etapas de avaliação serão atribuídos 100 (cem) pontos e a nota final do candidato será aquela resultante da média aritmética simples das duas etapas.

7.2 A entrevista será realizada no Polo para o qual o candidato se inscreveu no dia 28 de janeiro de 2013, no horário a ser divulgado em [www.nescon.medicina.ufmg.br](http://www.nescon.medicina.ufmg.br).

7.3 Somente será admitido à entrevista o candidato que estiver munido de documento original de identidade, com foto.

7.4 Em ambas as etapas serão valorizadas a titulação e a experiência em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva; experiência em Educação a Distância e disponibilidade para o trabalho.

## 8 DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida, sendo necessária a nota final mínima de 60 (sessenta) pontos.

8.2 Em caso de empate entre candidatos tem preferência o candidato de maior idade.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo acessando <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/agora>, no dia 29 de janeiro.

## 10 DA COMISSÃO EXAMINADORA

10.1 A Comissão Examinadora será composta por profissionais indicados pela Coordenação do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família/NESCON.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 Os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador, na secretaria do curso, até 30 (trinta) dias da divulgação do resultado da seleção.

11.3 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

11.4 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial completo durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, no que diz respeito à realização da Seleção.

11.6 O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior a critério do CEABSF, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2013.

Edison José Corrêa

Núcleo de Educação em Saúde Coletiva / UFMG.

Av. Alfredo Balena, 190. 7 andar. CEP 30130-100

Telefone: 31-34099673

**POLO DE BURITIS:** Rua Ouro Preto, 211. Bairro Veredas. CEP 38-660000. Tel.: 38-3662-3469 / 38-9977-1777. Coordenação: Edite Soares Brito

**POLO DE MONTES CLAROS:** Rua República do Uruguai, 66. Bairro JK. CEP 39 404 000. Tel.: 38-9811-2512. Coordenação: Márcia Frota

**POLO DE LAGOA SANTA:** Rua dos Expedicionários, 990. CEP 33 400 000. Tel.: 31 8797 3832  
Coordenação: Gláucia Pimenta

**POLO DE CONFINS:** Rua Maria Rodrigues, 731. Bairro Centro. Tel.:  
Aparecida Marques Ramos

Coordenação: Ângela

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTORES****Curso de Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família**

Nome:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Identidade:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone de Serviço:
Telefone Celular:
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):
Outro Endereço eletrônico (opcional)

FORMAÇÃO	NOME/TIPO da ATIVIDADE E INSTITUIÇÃO	MÊS/ANO mm/aaaa	
		início	término
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Doutorado			
Mestrado			
Especialização 360 horas ou mais			
Aperfeiçoamento 180 horas ou mais			
Graduação			
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Atividade assistencial			
Direção e administração			
Conselhos, comissões			
Treinamentos ministrados			
Atuação docente Nível fundamental e médio			
Atuação docente Educação Superior			
Participação em Projetos			
Outras atividades assistenciais, técnicas e científicas			
Outras informações que queira apresentar			